



Ceará, 23 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1719

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº
1804.01/2017.001. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 1804.01/2017.**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº**
1804.01/2017.001. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 1804.01/2017.
UNIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - CE.
CONTRATADA: J.C.C. LABORATÓRIO DE ANALISES**Expediente:**

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018**PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO**
BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO
RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE
MENEZES JUAZEIRO DO NORTE**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL****TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIBUA**
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN
PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO
NORTE**MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO****REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA**
MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES
TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES
CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSÉ BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CLINICAS LTDA, CNPJ Nº 08.207.898/0001-85. OBJETO:
CONTRACÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO PARA
REALIZAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS
ANEXOS. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 79, INCISO I, DA LEI Nº
8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. DATA: 21/06/2017.

ARATUBA, 21 DE JUNHO DE 2017.

Representante da Contratante:
ADRIANO LOPES DE VASCONCELOS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.Representante da Contratada:
PEDRO JOAQUIM DE MATOS NETO,
CPF Nº 024.357.543-29.**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DCBA26C2**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº.
2001.01/2017-001**REF: Tomada de Preço nº 2001.01/2017**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E A ORDENADORA DE
DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS, SRA. EMANUELA CORDEIRO BATISTA, FAZ
SABER A VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇO Nº
2001.01/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E
SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA
ADMINISTRATIVA E JURIDICA PARA A CPL, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/ SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADA:
LINHARES E ALENCAR ADVOGADAS ASSOCIADAS, CNPJ
SOB O Nº 21.122.272/0001-34. VALOR GLOBAL: R\$ 29.700,00
(VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS). VIGÊNCIA:
09 DE FEVEREIRO DE 2017 À 31 DE DEZEMBRO DE 2017.**MUNICÍPIO DE ARATUBA – CE - EXTRATO DE**
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2001.01/2017-002**REF: Tomada de Preço nº 2001.01/2017**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E A ORDENADORA DE
DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SRA.
SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO, FAZ SABER A
VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇO Nº 2001.01/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS
ALTERAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E
JURIDICA PARA A CPL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO
EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
ARATUBA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
CONTRATADA: LINHARES E ALENCAR ADVOGADAS
ASSOCIADAS, CNPJ SOB O Nº 21.122.272/0001-34. VALOR
GLOBAL: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS
REAIS). VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2017 À 31 DE
DEZEMBRO DE 2017.**MUNICÍPIO DE ARATUBA – CE - EXTRATO DE**
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2001.01/2017-003**REF: Tomada de Preço nº 2001.01/2017**

Art.1.º Os servidores públicos civis e os agentes políticos da administração municipal direta, autárquica e fundacional que se deslocarem a serviço, da localidade onde tem exercício para outro ponto do território nacional, ou para o exterior, em caráter eventual ou transitório, e no interesse do serviço, farão jus, além do transporte, à percepção de diárias, para atender às despesas com alimentação, locomoção urbana e hospedagem, segundo as disposições desta Lei.

§1º Os valores das diárias são os constantes do Anexo Único desta Lei.

§2º O disposto neste artigo não se aplica:

I - aos casos em que o deslocamento da sede constitua exigência permanente do cargo ou ocorra dentro da mesma região metropolitana.

II - aos casos em que a ausência do servidor, do município, não exceder a 6 horas.

Art.2.º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com estadia, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O servidor fará jus somente à metade do valor da diária nos seguintes casos:

I-nos deslocamentos dentro do território nacional:

a) quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

b) no dia do retorno à sede de serviço;

c) quando o Município custear, por meio diverso, as despesas de pousada.

Art.3.º O servidor ocupante de cargo efetivo da administração pública municipal, investido em cargo comissionado ou em função de confiança poderá optar entre perceber diária no valor fixado para o cargo efetivo ou no valor aplicável para o cargo comissionado ou função de confiança que ocupe.

Art.4.º Nos casos de afastamento da sede do serviço para acompanhar, na qualidade de assessor, titular de cargo de natureza especial ou dirigente máximo de autarquia ou fundação pública municipal, o servidor fará jus a diárias no mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada.

§ 1º O servidor que acompanhar Secretário, na qualidade de assessor, fará jus a diária correspondente à de titular de cargo de natureza especial.

§ 2º O Vereador ou servidor da Câmara Municipal, quando convocado pelo Chefe do Poder Executivo ou Secretários de Governo, receberá a diária no mesmo valor da autoridade acompanhada e creditada pelo Poder Executivo.

Art.5.º As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

I - situações de urgência, devidamente caracterizadas; e

II - quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.

§1º As diárias, inclusive as que se referem ao seu próprio afastamento, serão concedidas pelo dirigente do órgão ou entidade a quem estiver subordinado o servidor, ou a quem for delegada tal competência.

§2º As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se nas sextas-feiras, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas, configurando, a autorização do pagamento pelo ordenador de despesas, a aceitação da justificativa.

§3º Quando o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, o servidor fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que autorizada sua prorrogação.

§4º Serão de inteira responsabilidade do servidor eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, quando não autorizados ou determinados pela administração.

Art.6.º Os atos de concessão de diárias serão publicados no Diário Oficial do município.

Art.7.º Serão restituídas pelo servidor, em cinco dias contados a partir do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso.

Parágrafo Único. Serão, também, restituídas, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

Art.8.º Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Lei a autoridade proponente, a autoridade concedente, o ordenador de despesas e o servidor que houver recebido as diárias.

Art. 9.º A inobservância dos prazos estabelecidos nos artigos 8º desta Lei autorizará a Administração a proceder ao desconto compulsório em folha de pagamento, para restituição da importância devida ao erário municipal.

Parágrafo Único. Comprovado dolo ou má fé, o devedor das diárias sujeitar-se-á às penalidades cabíveis, sem prejuízo da apuração da responsabilidade, na forma da lei, dos agentes responsáveis pelo pagamento e controle da despesa.

Art. 10. As diárias serão concedidas, dentro dos limites dos créditos orçamentários próprios dotação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogadas as Leis Municipais nº 006/2003 de 19 de agosto de 2003 e 007/2006, de 03 de julho de 2006.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 19 de junho de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ATUALIZAÇÃO DAS DIÁRIAS E AJUDAS DE CUSTO PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE

	CARGO/FUNÇÃO	ATÉ 500 KM	ATÉ 501 A 1000 KM	ACIMA DE 1000 KM	VALOR EXTERIOR
I	Prefeito, Vice-Prefeito e Presidente da Câmara Municipal.	355,35	639,60	1.250,80	2.000,00
II	Vereadores, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador do Município e Assessores Jurídicos.	213,20	390,90	749,80	1.200,00
III	Assessores, Coordenadores, Diretores, Supervisores e Chefes de Departamento.	159,90	284,25	563,20	800,00
IV	Demais Servidores Públicos Municipais	92,40	159,90	310,90	600,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 19 de junho de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:26853426

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO FASE DE

HABILITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2017 - SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE IP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALL CENTER (0800), AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO: **EMPRESA HABILITADA** - VC BATISTA EIRELI - ME (PROVALE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS) - CNPJ: 10.664.921/00001-02; **EMPRESAS INABILITADAS:** B&Q ENERGIA LTDA - CNPJ: 12.255.352/0001-77, MOTIVOS: NÃO ATENDEU AOS ITENS - 5.2.3.1, 5.2.3.2.E, 5.2.3.3.E, 5.2.3.2.F, 5.2.3.3.F, 5.2.4.1, 5.2.5.8 DO EDITAL; BKL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ N.º. 03.372.105/0001-60, MOTIVOS: NÃO ATENDEU AOS ITENS - 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.5.5, 5.2.5.8, 5.2.5.10 DO EDITAL; N. DE LIMA ROCHA EIRELI - ME (NEWTEC) - CNPJ N.º. 10.404.872/0001-79, MOTIVOS: NÃO ATENDEU AOS ITENS - 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4.1, 5.2.5.5 E 5.2.5.8 DO EDITAL. FICA ABERTO AUTOMATICAMENTE APÓS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE:

WWW.TCM.CE.GOV.BR.
MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:F998C0EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-015/2017-DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 06 DE JULHO DE 2017, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:54AFB565

GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 1.814, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Cria as vagas de Cuidador e Auxiliar de Cuidador, destinados aos trabalhos do SUAS, perante a Secretaria Municipal de Assistência Social de Morada Nova

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Com o objetivo de atender a serviços de caráter essencial no âmbito da assistência social, ficam criados os cargos de Cuidador e Auxiliar de Cuidador, com as atribuições definidas nesta Lei, destinados especialmente aos trabalhos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Morada Nova.

Art. 2.º O Município de Morada Nova, através do Poder Executivo, deverá promover processo de seleção pública para provimento desses cargos, ficando autorizado a assim promover para contratação temporária, com o fim de compor as equipes de trabalho (SUAS), nos seguintes quantitativos:

I - 10 (dez) vagas para Cuidador;

II - 10 (dez) vagas para Auxiliar de Cuidador;

Art. 3.º As atribuições específicas dos cargos acima descritos serão definidas mediante decreto, devendo compreender prioritariamente atividades destinadas aos cuidados básicos com alimentação, educação e proteção à criança e ao adolescente.

Art. 4.º Cada cargo acima descrito haverá remuneração de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais, devendo a contratação ser autorizada para carga horária semanal de 40 horas.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta do orçamento da SAS de Morada Nova.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 14 de junho de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:3ECF766C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 27/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER ao servidor AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, ocupante do cargo de PREFEITO, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais), perfazendo o total de R\$ 1.140,00 (Hum mil, cento e quarenta reais) para Fortaleza afim participar de encontro com assessores da empresa Leque Assessoria, para discutir projetos do Município de Nova Olinda, no dia 23 de junho e participar do seminário de Orientação para Gestão Municipal, que será realizado no dia 26 de junho, das 08h às 17:00h no Plenário do TCM, localizado na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, nº 130 - Cambéba - Fortaleza/CE.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso do Resultado do Julgamento da Habilitação. A Concorrência de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2017.03.14.001. Objeto: Pavimentação do trecho 01 da estrada que liga a localidade de Salgado dos Mourões a localidade de Cagado para escoamento da produção no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce, Empresas Habilitadas: 01- Lomecon Locação e Construção LTDA-02- Copi Engenharia LTDA-03- Construtora EAJ LTDA-04- Esquadra Construções EIRELI-05- Resumo Construções LTDA-06- Empresas Inabilitadas: 01- VIP Construções, Representações e Projetos LTDA-02- M & M Construtora LTDA - ME- 03- Raimundo Nonato Feneira de Azeite-ME - Construtora Pirme. Fica aberto o prazo recursal à partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura (e/s) propósitos) para o dia 04/07/17 às 10:00 hs. Maiores informações, na sala de Comissão de Licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-Ce, 22 de junho de 2017. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivo Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2017.06.16.001 cujo objeto é: Serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Bairro Catônia no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce, que realizar-se-á no dia 28 de junho de 2017 às 09:00 hs. Referido Edital poderá ser examinado no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. São Gonçalo do Amarante-Ce, 22 de junho de 2017. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 01/2017. O Pregão da Prefeitura do Município de Tamboril-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 11 de junho de 2017, às 08h00min, a Prefeitura localizada à Rua Jeminiaro Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro (antigo Juazeiro Alves Timbó), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 011/2017, com o seguinte objeto: aquisição de pneus e baterias para manutenção dos veículos ligados às Diversas Secretarias do Município de Tamboril-CE, conforme especificações em anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Jeminiaro Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Juazeiro Alves Timbó, Tamboril-CE, fone: 0.88-3817.1140, no horário de 08:00h às 12:00h no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Eduardo R. Campos Teixeira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracá Nova - Aviso de Resultado Fase de Habilitação. Modalidade: Concorrência Pública nº CP-001/2017 - SENFRA. Objeto: contratação de prestação dos serviços de engenharia de gestão do sistema de IP - iluminação pública, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, call center (0800), ampliação, reforma, modernização e demais serviços constantes no projeto básico, de Sede e dos Distritos, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, BDI, mão-de-obra, encargos sociais e impostos, necessários para a realização dos serviços, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. A Comissão de Licitação comunicou aos interessados o resultado da fase de Habilitação do certame suscitado: Empresa Habilitada - VC Barista EIRELI - ME (Prevête Teceirização de Serviços) - CNPJ: 10.664.921/00001-02; Empresas Inabilitadas: B&Q Energia LTDA - CNPJ: 12.255.352/0001-77, motivo: não atendeu aos itens - 5.2.3.1, 5.2.3.2, e 5.2.3.3; 5.2.3.4, 5.2.3.5, 5.2.4.1, 5.2.5.8 do Edital; BKL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 03.372.105/0001-40, motivo: não atendeu aos itens - 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.5.5, 5.2.5.8, 5.2.5.10 do edital; M. de Lima Rocha EIRELI - ME (NEWTEC) - CNPJ: 10.404.872/0001-79, motivo: não atendeu aos itens - 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4.1, 5.2.5.5 e 5.2.5.8 do Edital. Fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o Art. 109, inciso I, Alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88)3422.1381 das 08:00 às 11:30h horas. A Comissão de Licitação.

Junta do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Amambai-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à - Av. Gai. Alípio dos Santos, Nº 1343, Amambai-CE, no horário de 08:00h às 12:00h no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. José Edmilson Albuquerque Freitas - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Propostas de Preços. TP 2017.05.03.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2017.05.03.1, sendo o seguinte: Licitante vencedora - Itagio Dêi Rorato Batista - ME, com proposta no valor global de R\$ 79.279,66 (setecenta e dezesseis e nove mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos); Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 16 de junho de 2017. Raimundo Emanoel Bastos das Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente da Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.06.05.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2017.06.05.1, sendo o seguinte: Licitante(s) vencedor(es) - Vicente Alves da Costa Eventos e Serv. EIRELI - ME, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 21 de junho de 2017. Raimundo Emanoel Bastos das Caldas Neves - Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracá Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº: PP-015/2017-DIVERSAS. Objeto: aquisição de materiais permanentes e de consumo diversos, destinados ao funcionamento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Maracá Nova, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência (Anexo I), desta edital. Tipo: menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 06 de julho de 2017, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento Fase de Habilitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº: 2017.06.05.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Agape Serviços Eirel-Me, Fly Engenharia, Empreendimentos E Serviços Eirel, Jao Construções E Serviços Ltda - Me, Roma Construtora Ltda - Me, Manduipa Construções E Serviços Eirel - Me, Construtora Panorama Ltda Me, J 2 Construções E Serviços Ltda - Me, A. I. I. Construtora Ltda - Me, Edifício Edificações E Construções - Me, Nova Construções E Empreendimentos Eirel-Me, JR Construções E Empreendimentos Eirel - Me, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Rameilho Serviços e Obras EIRELI - ME, por descumprimento aos itens 3.2.12, 3.2.13, 3.2.14, 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.19 do Edital Convocatório. FV Construções EIRELI - ME apresentou declarações discriminadas para outro sistema. A Casa Construções E Serviços LTDA - ME, por descumprimento ao item 3.2.17.2 do Edital Convocatório, V D Bezerra Engenharia, apresentou declarações discriminadas para outro certame. Sigtopart Serviços Profissionais E Construções E Locações do Mão de Obra EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.14 do Edital Convocatório. A empresa J2 Construções E Serviços LTDA - ME apresentou o CNPJ com validade vencida, porém, por se tratar de microempresa, será assegurado o prazo para regularização na forma do que dispõe o Art. 4º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expediente Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 35659-1254. Abaiara/CE, 22 de junho de 2017. Carlos Mateus Bezerra Flores - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irapuana - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.06.21.1. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Irapuana Irapuana Pinheiro - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de julho de 2017, às 14h00min(quatorze horas), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço Por Item, tombado sob o nº 2017.06.21.1, com fins para contratação de empresa para prestação de serviços de regularização das Escolas Municipais, Junto a Receita Federal do Brasil e Ministério do Trabalho com processamento de dados dos GFPS, Rais e DCTF e com acompanhamento das cerções de interesse da Secretaria de Educação Básica do Município de Irapuana Pinheiro, ludo conforme especificações em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Avenida, dos Três Poderes nº 75, Centro - Depulda Irapuana Pinheiro - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3559-1218, no horário de 08:00h às 12:00h no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Maria Joaquina Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irapuana Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.06.21.1. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Irapuana Pinheiro - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de julho de 2017, às 14h00min(quatorze horas), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço Por Item, tombado sob o nº 2017.06.21.1, com fins para contratação de empresa para prestação de serviços de regularização das Escolas Municipais, Junto a Receita Federal do Brasil e Ministério do Trabalho com processamento de dados dos GFPS, Rais e DCTF e com acompanhamento das cerções de interesse da Secretaria de Educação Básica do Município de Irapuana Pinheiro, ludo conforme especificações em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Avenida, dos Três Poderes nº 75, Centro - Depulda Irapuana Pinheiro - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3559-1218, no horário de 08:00h às 12:00h no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato Ata de Registro de Preços Nº 2017.04.25.001 - Origem: Processo Licitatório - Pregão Eletrônico (SRP) Nº 2017.04.25.001. Processo Administrativo Nº: 2017.04.25.001. Ata de Registro de Preços Nº 2017.04.25.001, firmada entre o Município de Caucaia e as empresas: AR Comércio e Serviços LTDA-EPP, com o valor global de R\$ 2.604.598,67 (Dois Milhões, Seiscientos e Quatro Mil, Seiscientos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos) para os Lotes 1 e 10; RD Comércio LTDA-EPP, com o valor global de R\$ 3.460.870,05 (Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Cinco Centavos) para o Lote 5; Comercial Estel LTDA-ME, com o valor global de R\$ 2.178.985,43 (Dois Milhões, Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) para o Lote 8; Qualifi Empreendimentos Alimentos LTDA - ME, com o valor global de R\$ 1.149.964,40 (um Milhão, Cento e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos) para o Lote 7; e Francisco Gutemberg Silva Gomes - ME, com o valor global de R\$ 975.376,08 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Oito Centavos) para o Lote 9, provenientes do Pregão Eletrônico nº 2017.04.25.001 (PE 2017/004), alusivo à Secretaria de Educação de Caucaia. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em fornecimento de merenda escolar, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação Legal: Lei nº 6.032/03 e 10.520/02. Decreto nº 7.492/13 e Decreto Municipal nº 670/2014; Vigência: a partir da publicação e duração de 12 (doze) meses; Assinatura: 20/06/2017; Assinam: Sra. Lindomar da Silva Soares (Secretária de Educação) - Orgão Gerenciador e Srs. Antônio Flaviano Cid de Freitas (sócio administrador), José Fernando Dutra Portinho (sócio administrador), Lucianilson Ribeiro Porto (Procurador), José Holanda de Sousa (Proprietário), Francisco de Paula Chagas Faganha (Proprietário), Francisco Adriano de Sousa (sócio administrador), Ricardo Costa Romão (sócio administrador) e Francisco Gutemberg Silva Gomes (Proprietário), representantes legais pelas contratadas.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracá Nova - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº: PP-015/2017-DIVERSAS. Objeto: aquisição de materiais permanentes e de consumo diversos, destinados ao funcionamento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Maracá Nova, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência (Anexo I), desta edital. Tipo: menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 06 de julho de 2017, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracá Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº: PP-015/2017-DIVERSAS. Objeto: aquisição de materiais permanentes e de consumo diversos, destinados ao funcionamento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Maracá Nova, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência (Anexo I), desta edital. Tipo: menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 06 de julho de 2017, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. A Comissão.